



Folha nº 21
Processo nº 125/2021
Rubrica Rj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) Nº 01
PROCESSO ADM. Nº 125/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA E A EMPRESA QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Governo e Planejamento, Sr(a). **Domingos da Costa Vale** – CPF. 250.469.853-49 e RG nº 25999242003-7 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.400.306/0001-87, sediada na Av. Marcos Silva nº 1000 – Centro – São João do Paraíso - MA; neste ato representado pelo Sr. Amaro Martins de Queiroz Neto, portador(a) da Cédula de Identidade nº 01.698/1 do CPF nº 402.771.601-97, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 008/2021**, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a revisão dos itens: 1 - Gasolina Comum, 2 - Óleo Diesel Comum (B S500), 3 - Óleo Diesel S-10, com base legal no art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e CLAUSULA DECIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo está amparado com base legal no art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e CLAUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

Fica revisado os valores unitários dos itens conforme descrito abaixo:

- 1 - Gasolina Comum – de R\$ 4,69, para **R\$ 5,78**
- 2 - Óleo Diesel Comum (B S500) – de 3,87, para **R\$ 4,53**
- 3 - Óleo Diesel S-10 – de 3,79, para **R\$ 4,70**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do termo ora aditado, permanecem inalteradas.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
<https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



Folha nº 22

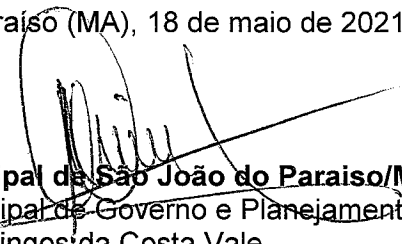
Processo nº 125/2021

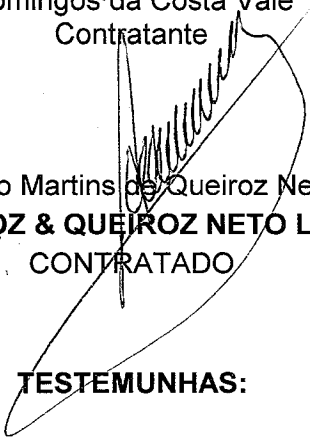
Rubrica Ry

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

São João do Paraíso (MA), 18 de maio de 2021.


Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale
Contratante


Amaro Martins de Queiroz Neto
QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF-Nº: _____

NOME: _____

CPF-Nº: _____

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
<https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>